



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Assunto: Indisponibilidade dos
serviços eletrônicos do INPI.

A **CGTI**, no uso das suas atribuições legais e regimentais previstas no Decreto Nº 7 8.854, de 22 de setembro de 2016, bem como em conformidade com as disposições da Resolução INPI / PR Nº 178 de 27 de janeiro de 2017.

INFORMA:

Os serviços eletrônicos do Portal do INPI ficaram indisponíveis no período das 13h20 às 14h35 do dia 24/10/2019.

Rio de Janeiro, 24 de Outubro de 2019.

Atenciosamente,

Celso de Souza Tchao
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação
SIAPE nº 2041662